



CAMARA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2026.

O PRESIDENTE, LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento, orientação e suporte junto à Receita Federal do Brasil e demais Órgãos do Fisco, compreendendo a verificação da regularidade fiscal da Câmara Municipal, monitoramento de pendências, acompanhamento de processos administrativos, protocolos, intimações e notificações, bem como a adoção das providências necessárias para manutenção da conformidade fiscal, incluindo atualização cadastral, emissão de certidões e apoio em demandas relacionadas às obrigações tributárias e acessórias..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	1	1	1	31	119	2.003	3.3.90.39	100	Municipal	43.200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EDICARLOS SIMAO DE OLIVEIRA 00749762144, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.327.362/0001-73, estabelecida no endereço RUA 4 A, QUADRA 5A;LOTE 08, RESIDENCIAL CIDADE VERDE, 74.455-552, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA JUNTO A RECEITA FEDERAL		12,00	SV	3.600,00	3.000,00
TOTAL VENCEDOR						36.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU de ITAGUARU-GO, aos 20/01/2026.

LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO
PRESIDENTE